

20/12/2017 15:54 - Documentário destaca a adoção de crianças maiores

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ/RO) lançou na última sexta-feira (15), uma campanha de incentivo a adoção de crianças maiores e adolescentes e dentre os instrumentos utilizados para divulgar e mobilizar a sociedade está o documentário “Adoção Tardia”, que investiga a situação das crianças em unidades acolhedoras, os aspectos sociais e psicológicos que envolvem a adoção, as expectativas das famílias pretendentes, casos exitosos de adoção de crianças maiores (e irmãs), além de informações sobre o processo de adoção.

Outro aspecto destacado pela reportagem é o Projeto Apadrinhando uma História, que oferece chance de convivência familiar, apoio financeiro ou prestação de serviços às crianças e adolescentes das unidades de acolhimento.

A reportagem especial foi feita pela estagiária de comunicação do TJ RO, Isabela Pereira, como trabalho de conclusão de curso de jornalismo. Supervisionada pela Coordenadoria de Comunicação, desde sua proposição inicial, teve como objetivo mobilizar a sociedade para as condições das crianças em situação de destituição familiar.

Isabela obteve nota 10 na banca de avaliação, em defesa ocorrida no dia 06 de dezembro. Entre as observações dos professores da banca, estão a relevância do tema, o bom desenvolvimento da investigação e ótimo conteúdo apurado, o que leva a sociedade a ficar melhor informada sobre as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, negligência ou abuso.

Como ficou acordado com o setor de comunicação e também com os membros da banca, o documentário é uma das peças importantes de conscientização da sociedade, por isso está no canal TJ RO Notícias no YouTube e pode ser compartilhado nas redes sociais para maior visibilidade do tema.

Campanha de incentivo a adoção

Na manhã desta sexta, 15, no Juizado da Infância e da Juventude foi lançada a campanha que visa incentivar a adoção de crianças maiores. Com a presença do juiz substituto do 2º Juizado, Gleucival Zeed Estevão, o Promotor Marcelo Lima e a psicóloga do Sain, Landa Lemos, os profissionais esclareceram todas as dúvidas referentes a adoção e também sobre o projeto Apadrinhando uma História.

A imprensa compareceu ao local, onde houve uma coletiva para divulgar essa campanha.

Hoje em Porto Velho existem 5 adolescentes disponíveis para adoção, 3 delas ilustram a campanha com o slogan “O que mais queremos ter é uma família”, que é uma resposta unânime quando as profissionais perguntam sobre o que esperam para o futuro.

Essa campanha está estampada em outdoor e busdoor pela cidade e um vídeo de 50 segundos para as redes sociais, onde 2 dessas meninas contam sobre seus desejos de serem adotadas.

Ao completar 18 anos, elas são obrigadas, por lei, a deixar as unidades de acolhimento, o que para as profissionais é bastante frustrante. Daí o empenho de todos no sentido de sensibilizar a população. “Quando um adolescente completa 18 anos e não consegue ser inserida em uma família substituta, ela deveria ir para uma república. Como na capital essa demanda não existe, nós temos casos de meninas que mesmo com a maioria continuou morando na casa de acolhimento até conseguir um emprego”, contou Landa Lemos, psicóloga do Sain.

Padrinhos

As crianças e adolescentes também podem ser apadrinhadas tanto na modalidade afetiva, provedor ou prestador de serviço. A campanha tem por objetivo atrair pessoas ou instituições para se tornarem padrinhos ou madrinhas de crianças ou adolescentes que estão em acolhimento institucional.

As três modalidades de apadrinhamento são:

- **Afetivo:** é aquele que visita regularmente a criança ou adolescente, buscando-o para passar final de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia.
- **Provedor:** consiste em dar suporte material ou financeiro à criança e ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, calçados, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar e prática esportiva.
- **Prestador de serviços:** o profissional liberal que se cadastra para atender as crianças e adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho. Empresas, clínicas ou instituições podem se cadastrar, voluntariamente.

Fonte: TJ/RO